

intenção criminosa. Mais tarde, a lei dispensou a notificação como prova de obrigação da apresentação para o serviço. Admitiu, nesse caso de aplicar-se a uma nação de situação ideal, que todo o jovem brasileiro deve não só saber da obrigação de prestar serviço militar, como ainda ter conhecimento dos atos de alistamento, na apresentação para inspeção, seleção, etc. em datas incertas. Aceitou que os órgãos de recrutamento funcionavam de maneira perfeita, que a divulgação das leis e dos editais chegam a todos os rincões; e que todos os jovens, mesmo os desamparados, podem acorrer ao chamamento com a mesma facilidade. Esqueceu-se o legislador de que, se o Estado não tem meios para fazer funcionar os organismos do Serviço Militar, com a mesma perfeição, em toda a vastidão do Brasil, muito menos recursos têm as populações abandonadas a sua própria sorte para cumprir as obrigações das quais, muitas vezes, nem têm conhecimento. Não se levaram em conta as condições reais de vida brasileira, a diversidade de situação nas diferentes zonas e exige uma aplicação ideal da lei, única para todo o país.

5 — O Superior Tribunal Militar, de algum modo, tem procurado aplicar o art. 159 do C.P.M. com flexibilidade, embora essa flexibilidade não seja tanto como seria de desejar. Tem admitido seja o crime formal, mas aceita justificativas para o atraso e, em alguns casos, absolve o acusado. Contudo, como na maioria dos casos, as alegações de excusa são por ignorância da lei, o Tribunal só as tem aceitado como atenuantes, em estrita aplicação do C. P. M. art. 64, II "a". Ao nosso ver, em face da realidade brasileira, a ignorância ou a compreensão da obrigação militar, dos atos e datas de apresentação constituem dirimentes perfeitamente aceitáveis, como já afirmamos. Adotando-se a nova conceituação do *insumisso* e do *retardatário* deve ser suprimido o item II "b" do art. 64.

6 — Também nos lembramos de propor a modificação do art. 271 e seu parágrafo, estendendo a detenção com menage a todo o período da pena a que for condenado o *insumisso*.

7 — A solução que apresentamos corresponde a uma situação de fato. Pela estatística dos últimos 3 anos, verificamos que dos nove mil *insumissos* julgados nos corpos de tropa, anualmente, 92% foram absolvidos nos C. J. e tiveram as sentenças passadas em julgado e que só 8% vieram em grau de apelação ao S. T. M. para serem na maioria condenados a 4 meses de detenção. Isso quer dizer que os oficiais de tropa, os mais interessados em punir os faltosos, acharam razões suficientes para isentá-los da culpa criminal. Estão esses oficiais com a boa razão e a justiça realística. Na realidade das coisas, os setecentos e tantos condenados, pelo S. T. M. nas mesmas condições dos absolvidos pelos C. J. são injustiçados.

8 — Somos pela atualização da legislação penal e judiciária militar, já ultrapassada pela Constituição, pela evolução das Forças Armadas e pelas imposições sociais do momento. A urgência das modificações propostas se impõe, pois, a *insumissão* no conceito atual constitui anomalia nas Forças Armadas e no meio social, que deve ser corrigida.

Decidiram, ainda, remeter a referida indicação ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra como cooperação na feitura da nova Lei do Serviço Militar.

Discordaram, em parte, do ente-projeito os Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, General Edgard do Amaral, General Danton Teixeira, e Bri-

gadeiro Heltor Várady, que entendiam dever serem considerados *insumissos* tantos os retardatários capturados como os que vierem a se apresentar voluntariamente, uma vez decorrido o lapso de um ano, a partir da data da incorporação, concedendo, assim, aos não estudantes, o prazo de graça que a estes permite o adiamento de incorporação em caso de interesse pessoal e Almirante Pinto de Lima, que entendia que o capturado dentro de 1 ano, devia gozar das vantagens dos retardatários.

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Sessão de 20 de junho:
Apls.: 26.067 (CC-MR) — 26.088

(EA-HV) — 26.195 (MRCC) — 26.208 (AT-HV) — 26.212 (AT-PL) — 26.214 (EA-HV) — 26.220 (AT-HV) — 26.223 (EA-PL) — 26.224 (AT-PL) — 26.246 (AT-HV) — 26.134 (HV-AT) — 25.955 (PL-DT) — 25.983 (PL-DT) — 26.035 (PL-DT) — 26.026 (PL-DT) — 26.086 (PL-DT) — 25.919 (HV-PL) — 25.940 (HV-PL) — 25.893 (HV-PL) — 24.960 (DT-PL) — 25.871 (DT-PL) — 25.897 (DT-PL) — 25.929 (DT-PL) — 25.851 (DT-PL) — 25.978 (DT-PL) — 26.001 (DT-PL) — 26.046 (DT-PL) — 26.103 (DT-PL) — 26.125 (DT-PL) — Recursos Criminais: 3.594 (CC) — 5.595 (BC).
Foi, a seguir, encerrada a sessão

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TERMO DA DÉCIMA QUINTA AUDIÊNCIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1955

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata. Juiz Semanário. — Escrivão, o Sr. Agnelo Bergamini de Abreu.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões do Tribunal Superior do Trabalho, onde se achava o Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata, comigo servindo de escrivão, que nesta subscrevo, foi pelo mesmo Exmo. Sr. Ministro ordenado se abrisse a audiência para publicação de acórdãos.

Aberta a audiência, foram publicadas os seguintes acórdãos:

Agravos de Instrumento

TST — 46-55 — TRT — Segunda Região — Agravantes: Rosa de Jesus Torres e outras. Agravada: Mustafa Orta.

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST — 59-55 — TRT — Segunda Região — Agravante: Cícero Teixeira Orlandi. Agravada: Transparaná Sociedade Anônima.

Decisão: Deram provimento ao agravo e determinaram a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

TST — 558-55 — 5.ª J. C. J. do Distrito Federal — Agravante: Nair Ferreira da Costa. Agravada: Confecções Bech Ltda.

Decisão: Deram provimento ao agravo, para considerando haver o mesmo subido nos autos originais e já se encontrar contraminutado o recurso da revista. E, bem assim, ter a douta Procuradoria Geral emitido parecer sobre o mesmo, determinando seja feita a atuação do processo como Recurso de Revista, a fim de ser encaminhado ao Sr. Ministro Relator.

TST — 582-55 — TRT — Segunda Região — Agravante: Palmira de Jesus Lopes. Agravado: Domingos Magalhães de Sousa (Suc. de Hermínio e Rodrigues).

Decisão: Negaram provimento ao agravo.

TST — 1.456-55 — 9.ª J. C. J. do Distrito Federal — Agravante: J. M. 1 Martins (Cartonagem). Agravada: Lda Alves da Silva.

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST — 1.514-55 — 6.ª J. C. J. do Distrito Federal. Agravante: Comércio e Indústria Matos Rocha S.A. Agravado: Jerônimo Silva.

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST — 1.818-55 — TRT — Segunda Região — Agravante: D. F. Vasconcelos. Agravado: Valter Teska.

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST — 6.006-54 — TRT — Segunda Região — Agravante: Antônio D. Pietro. Agravados: Tertuliano Soares dos Reis e Maria Rosa dos Reis.

Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

TST — 6.953-54 — TRT — Segunda Região — Agravante: Sociedade Industrial de Produtos Alimentícios Boa Vista. Agravada: José Cupertino da Costa.

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST — 6.955-54 — TRT — Segunda Região — Agravante: A. S. Corrêa & Cia. Ltda. Agravado: Flínio Guimarães Nogueira.

Decisão: Negaram provimento ao agravo unanimemente.

TST — 7.112-54 — 4.ª J. C. J. do Distrito Federal — Agravante: José Strino. Agravados: Castro Silva Companhia S.A.

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Recursos de Revista

TST — 14-53 — TRT — Terceira Região — Recorrente: José de Alvarães Moreira. Recorrido: Manuel Alves Leite.

Decisão: Conheceram do recurso e por unanimidade, deram-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST — 19-53 — TRT — Terceira Região — Recorrentes: Antônio Leão de Araújo e outros, e Companhia Mineira de Eletricidade. Recorridos: Os mesmos.

Decisão: Tomaram conhecimento de ambos os recursos: e quanto ao dos empregados, e, de *meritis*, por unanimidade, negaram provimento ao da empresa, e deram provimento ao recurso dos empregados a fim de julgar procedentes as reclamações.

TST — 20-53 — TRT — Terceira Região — Recorrente: João Monteiro de Sousa. Recorrida: Fábrica de Papel União Indústria (E. Gomes Alves).

Decisão: Não conheceram do recurso unanimemente.

TST — 106-53 — TRT — Primeira Região — Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina. Recorridos: José Rabelo Teixeira e outros.

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 232-53 — TRT — Primeira Região — Recorrente: Antônio Lino Martins. Recorrida: Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 360-53 — TRT — Quinta Região. Recorrente: Companhia Lulha Circular de Carris da Bahia. Recorrido: Antônio de Brito.

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 388-53 — TRT — Primeira Região — Recorrente: Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. Recorrido: Elsi Ribeiro Lavinias.

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 441-53 — TRT — Sexta Região — Recorrente: Companhia de Tecidos Paulista. Recorrido: Antônio José dos Santos.

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 635-53 — TRT — Segunda Região — Recorrente: Emílio Lenham. Recorrido: Antônio Demência Latessa.

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 636-53 — TRT — Segunda Região — Recorrente: Bogos Babolikian & Irmãos. Recorrido: Hago Seferian.

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 731-53 — 3.ª J. C. J. de São Paulo — Recorrente: Ford Motor Company Exports, Inc. Recorrido: Estevam Fekelia.

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 880-53 — TRT — Segunda Região — Recorrentes: Teolina Junqueira (Usinas Junqueira e Francisco Xavier). Recorridos: Os mesmos.

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso do empregado, por unanimidade e, conhecendo o da empresa, deram-lhe provimento, em parte, a fim de mandar aplicar a prescrição bienal quanto às horas extras, mantida, no mais, a decisão recorrida.

TST — 1.845-54 — TRT — Oitava Região — Recorrente: Farmácia e Drogeria César Santos Ltda. Recorrido: Tibúrcio Ramos de Albuquerque.

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 1.985-54 — TRT — Quarta Região — Recorrente: Hermenegildo Pantaleão da Silva. Recorrido: Valdemar Alves Pereira.

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 1.986-54 — TRT — Quarta Região — Recorrente: Cooperativa Rural Serrana. Recorrido: Feligêncio Dutra de Silva.

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.036-53 — TRT — Segunda Região — Recorrente: Roque Bento Fegoraro. Recorrido: Turing Clube do Brasil.

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.052-54 — TRT — Primeira Região — Recorrentes: Ricardo dos Santos e outros. Recorrido: Crastain & Cia.

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 2.104-54 — TRT — Quarta Região — Recorrentes: Aloísio Schneider e Alfredo Leopardo Fubler. Recorrida: Sul-Móveis Ltda.

Decisão: Por unanimidade, conheceram do recurso e por maioria negaram-lhe provimento.

TST — 2.164-53 — TRT — Primeira Região — Recorrente: Vítório Augusto Pereira. Recorrido: Manuel Rodrigues da Silva.

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.172-53 — TRT — Quarta Região — Recorrente: Departamento de Estradas de Rodagem (Estado de

Santa Catarina). Recorrido: Silvio Felisbino da Silva.

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST - 2.173-53 - TRT - 4.ª Região: Recorrentes: Jovelino Oliveira e outras. Recorrida: Firma Figueiredo & Filhos. Decisão: Não conheceram do recurso.

TST - 2.174-53 - TRT - 2.ª Região: Recorrentes: Associação Maternidade de São Paulo. Recorrida: Carmelina Dongato. Decisão: Não monte.

TST - 2.413-54 - TRT - 2.ª Região: Recorrentes: Hermínia Francisco de Azevedo e outros. Recorrida: Irmandade de Santa Casa da Misericórdia de São Paulo. Decisão: Por maioria conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST - 2.754-52 - TRT - 3.ª Região: Recorrente: Abeilard Pinto Leão (por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro) e Estrada de Ferro Leopoldina Recorrido: os mesmos. Decisão: Não conheceram de ambos os recursos.

TST - 2.891-53 - TRT - 1.ª Região: Recorrente: Rudezinda Alves Viçela. Recorrida: Cia. América Fabril. Decisão: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST - 2.893-53 - TRT - 1.ª Região: Recorrente: Siderúrgica Barra Mansa S. A. Recorridos: Jose Thomas Mélio e outros. Decisão: Conheceram do recurso e, por unanimidade, deram-lhe provimento, para anular o processo, determinando nova instrução, com a realização da pericia requerida pela empresa.

TST - 3.076-54 - TRT - 6.ª Região: Recorrente: Samuel Sebastião Cab. Recorrida: Cia. Indústrias Brasileiras Portela S. A. Decisão: Não conheceram do recurso.

TST - 3.327-54 - TRT - 8.ª Região: Recorrente: João Alexandre Doméncio. Recorrido: Gaio Athias. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 3.365-53 - TRT - 1.ª Região: Recorrente: Vitório Emanuel Cremona. Recorrida: Indústria Nacional de Tecidos e Artefatos de Elástico. Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST - 3.404-53 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: Solicol - Sociedade Limpadora e Conservadora Limitada. Recorrido: Gonçalves Andrade. Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para determinar o pagamento de um período de férias em dobro e de outro simples, unanimemente.

TST - 3.407-52 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: Serafim Jorge Ferreira. Recorrido: Aureliano Pedro e outros. Decisão: Por unanimidade conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente as reclamações.

TST - 3.511-54 - 3.ª CJJ de São Paulo. Recorrente: Indústria de Tapetes "Bandeirante" S. A. Recorridos: Rafael Borrego Peres e outros. Decisão: Não conheceram do recurso unanimemente.

TST - 3.512-54 - TRT - 3.ª Região: Recorrente: Marieta Costa Rosa (Salão Júpiter). Recorrido: Vicentina Costa. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 3.515-54 - TRT - 3.ª Região: Recorrente: Fábrica de Calçados Neusa S. A. Recorridos: Waldir e Dirce José Pereira. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 3.517-53 - TRT - 3.ª Região: Recorrente: Indústrias Minas Ltda. Recorrido: F. N. Gama Lócio.

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 3.518-53 - TRT - 4.ª Região: Recorrente: Usina Metalúrgica Joinville Ltda. Recorridos: Helio Maicra e João Moreira. Decisão: Não conheceram do recurso.

TST - 3.552-54 - TRT - 3.ª Região: Recorrente: João Papan da Silva. Recorrida: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, a fim de reconhecer ao recorrente direito apenas às diferenças salariais conforme se apurar na execução.

TST - 3.587-54 - TRT - 5.ª Região: Recorrente: Simara de Brito. Recorrido: Anita Rodrigues. Decisão: Não conheceram do recurso.

TST - 3.699-53 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: Cia. Docas de Santos. Recorrido: José Maria Ferreira. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 3.717-53 - TRT - 1.ª Região: Recorrente: Fausto de Souza Martins. Recorrida: Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 3.740-54 - CJJ de Florianópolis. Recorrente: Padaria 1.º de Dezembro. Recorrido: Elesbão Manoel Adriano. Decisão: Não conheceu do recurso, unanimemente.

TST - 3.777-54 - 1.ª CJJ de São Paulo: Recorrente: Cia. de Automóveis Pereira Inácio. Recorrido: Whitold Smolvy. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 3.780-54 - TRT - 3.ª Região: Recorrentes: Armelinda Neiba Campos e outros; recorrida: Tecelagem Santa Rosa. Decisão: Conheceram do recurso e por unanimidade deram-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

TST - 3.816-53 - TRT - 1.ª Região: Recorrente: Estabelecimentos Gráficos Iguazu Ltda; recorrido: Joaquim Alves Moreira. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 3.822-53 - TRT - 4.ª Região: Recorrente: M. Leper Cia. Ltda.; recorridos: José Klummann e outros. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 3.835-53 - 5.ª CJJ do Distrito Federal; recorrente: Laboratório Clínico Silva Araújo S. A.; recorrido: José da Silva. Decisão: Tomaram conhecimento do recurso sem divergência e deram-lhe provimento, em parte, a fim de descontar do período aquisitivo as faltas do empregado, durante o tempo em que esteve no regime de seguro por acidente de trabalho.

TST - 3.867-53 - TRT - 1.ª Região: Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina; recorridos: Osvaldo Libânio de Freitas e outros. Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST - 3.869-53 - TRT - 1.ª Região: Recorrente: Cersosimo Vicenzo; recorrida: Sociedade Italiana Dante Alighieri do Rio de Janeiro. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 3.902-54 - TRT - 4.ª Região: Recorrente: Gaggiano & Cia. Limitada; recorrida: Felicidade Machado. Decisão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de nulidade argüida e, com restrições deram-lhe provimento para determinar a baixa dos autos ao Tribunal Regional a fim de que aprecie a preliminar de prescrição então levantada.

TST - 4.059-54 - 2.ª CJJ de Belo Horizonte - recorrente: Vicente José dos Santos; recorrida: Fábrica de Móveis Luso-Brasileira. Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

TST - 4.196-54 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: Elza Telamo e S. A. I.R.F. Matarazzo; recorridos: Os

mesmos. Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso da empresa e por unanimidade conheceram do recurso da empregada e deram-lhe provimento a fim de reconhecer ao recorrente direito aos salários desde o seu afastamento.

TST - 4.209-53 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: Adelino da Cruz Grinê Filho; recorrido: Laboratório Lisotorm S. A. Decisão: Não conheceram do recurso.

TST - 4.331-54 - TRT - 1.ª Região: Recorrente: Armazém Pinto; recorrido: Geraldo Pacheco dos Santos. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 4.345-52 - 2.ª CJJ de Niterói - Recorrida: Cia. Manufatura Fluminense de Tecidos; recorrida: Divercina Nunes de Azevedo. Decisão: Sem divergência de votos, conheceram de ambos os recursos e deram-lhe provimento a fim de homologar o acordo firmado entre os interessados.

TST - 4.400-54 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: Fernando Carvalho e outros; recorrido: The City of Santos Imp. Co. Ltd. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 4.401-54 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: Cia. de Eletricidade São Paulo e Rio; recorridos: Juvenal de Oliveira Godói e outros. Decisão: Por maioria não conheceram do recurso.

TST - 4.410-54 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: Orquimo Indústrias Químicas Reunidas S. A.; recorridos: Antônio Ferreira Campos e outros. Decisão: Não conheceram do recurso.

TST - 4.411-54 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: Otávio Agenor Tavares e outros; recorrida: S. A. Frigorífico Anglo. Decisão: Não conheceram do recurso.

TST - 4.414-54 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: Geraldo Luzia; recorrida: Indústria de Equipamentos e Caldeiras Hércules Ltda. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 4.419-54 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: José Novais; recorrido: Frigorífico Armour do Brasil S.A. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 4.421-54 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo; recorrido: Guilherme Onan. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 4.434-52 - TRT - 1.ª Região: Recorrente: Fábio Guimarães; recorrida: Fábrica Nacional de Vagões S. A. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 4.640-54 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: Antônia Prado; recorrida: SEA, Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Decisão: Não conheceram do recurso.

TST - 4.753-54 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: Cia. Indústria e Agrícola "Boyes"; recorrido: Jaciro Correia. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 4.756-54 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: Antônio Correia; recorrido: Asilo da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, a fim de condenar o recorrente a readmitir o recorrente no cargo de motorista, com os seus salários devidamente atualizados ou a indenização, na forma da lei, unanimemente.

TST - 4.765-54 - TRT - 2.ª Região: Recorrentes: José Ferreira da Silva e outros; recorrido: Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência. Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade e com restrições deram-lhe provimento, em parte, a fim de reconhecer aos recorrentes direito ao pagamento do repouso remunerado e a terem mantida a mesma percentagem de desconto quanto às atualidades, tudo a ser apurado na execução.

TST - 4.767-54 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: Cia. United Shoes Machinery do Brazil; recorrido: Amélio Destro. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 4.941-54 - TRT - 1.ª Região: Recorrente: Raul Cândido Medeiros - Recorrida: Cia. Auxiliar de Vendas (Auxilliano). Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 5.159-52 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: Ibero Pereira de Andrade - Recorrida: S. A. Frigorífico Anglo - Decisão: Por maioria conheceram do recurso e deram-lhe provimento a fim de mandar pagar o repouso semanal conforme apurada em execução.

TST - 5.438-54 - TRT - 3.ª Região: Recorrente: Josino Pereira de Souza - Recorrida: Cia. Agro Industrial do Jequitai - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 5.747-53 - TRT - 3.ª Região: Recorrente: Mathias & Sartin - Recorridos: Ayde Rosa da Silva e Geraldo Gomes de Castro. Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para que a assiduidade seja apurada mensalmente, como determinou o acórdão exequendo.

TST - 6.051-53 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: Euclides de Oliveira Penteado - Recorrida: Equitativa dos Estados Unidos do Brasil - Decisão: Não conheceram do recurso.

TST - 6.177-52 - TRT - 4.ª Região: Recorrida: Usina Metalúrgica Joinville Ltda. - Recorrido: Antônio Marcelino de Oliveira - Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST - 6.306-53 - TRT - 2.ª Região: Recorrente: Aurelio Oswaldo Costa e outros - Recorrida: Empresa Folha da Manhã S. A. - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.383-52 - TRT - 1.ª Região: Recorrentes: Paulo Martins Filho e João Trajano da Silva - Recorrido: Cia. Comércio e Navegação - Decisão: Conheceram do recurso e sem divergência, deram-lhe provimento para restabelecer a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento.

TST - 6.441-53 - TRT - 3.ª Região: Recorrentes: Rodolpho Pereira Cardim e Gabriel de Freitas - Recorrida: Indústrias Vidreira Minas Gerais Ltda. - Decisão: Por unanimidade conheceram do recurso e, por maioria deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST - 6.589-53 - TRT - 1.ª Região: Recorrente: Joaquim Faraco - Recorrido: Cooperativa dos Rodoviários Limitada. - Decisão: Não conheceram do recurso.

TST - 6.642-53 - TRT - 1.ª Região: Recorrente: Indústrias Silva Pedrosa Ltda. - Recorridas: Dinéa e Diléa Fernandes - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.717-53 - TRT - 4.ª Região: Recorrente: Querino Ary Condiago - Recorrida: Vinícola Petronius Ltda. - Decisão: Não conheceram do recurso unanimemente.

TST - 6.763-53 - TRT - 1.ª Região: Recorrente: Sociedade Fluminense de Sal Ltda. - Recorridos: João Felix de Lemos e outros. - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.795-53 - TRT - 3.ª Região: Recorrente: Palace Hotel Limitada - Recorrida: Anélia Silva. - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 7.003-52 - Comarca de Garça - Estado de São Paulo - Recorrente: João B. Lima Figueiredo - Recorrido: Roldão de Souza. - De-

cição: Por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

TST. 7.016-52 — TRT. — 2.ª Região — Recorrente: Gentile Torres & Cia. — Recorridas: Manuela Mendes e outras. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente. TST. 7.629-52 — TRT. — 2.ª Região — Recorrente: José Fortunato — Recorrido: José Aggio. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 7.627-53 — TRT. — 6.ª Região — Recorrente: Sociedade Anônima Wharton Pedrosa — Recorrida: Sebastião Santiago Galiza. — Decisão: Em votação unânime, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST. 7.574-53 — TRT. — 1.ª Região — Recorrente: Lindolfo Martins Ferreira — Recorrido: Kusman Gruszka. — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para reduzir o valor da condenação a Cr\$ 1.134,00 (mil cento e trinta e quatro cruzeiros), unanimemente.

Sala de Sessões, 15 de junho de 1955. — Agnelo Bergamini de Abreu, Secretário.

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 26.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DO MÊS DE JUNHO DE 1955

Presidente — Ministro Delfim Moreira Júnior — Procurador — Dr. Rogue Vicente Ferrer — Secretário — Senhor Agnelo Bergamini de Abreu.

As 13 horas foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Ministros Godói Ilha, Rômulo Cardim e Carvalho Júnior substituindo o Sr. Ministro Oliveira Lima, em licença. Deixou de comparecer, com motivo justificado o Sr. Ministro Caldeira Neto.

JULGAMENTOS

Processo 1.523-54

Relator: Ministro Delfim Moreira Júnior. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Cia. Mogiana de Estradas de Ferro. Recorrido: José Francisco de Sousa. Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Sr. Delfim Moreira.

Processo 1.529-54

Relator: Ministro Delfim Moreira. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: José Sebastião da Silva. Recorrido: Koteca S. A.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior.

Processo 1.541-54

Relator: Ministro Delfim Moreira Júnior. Recorrente: Jorge Peissner. Recorrida: Indústria de Equipamentos e Caldeiras Hercules Ltda. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior.

Processo 1.543-54

Relator: Ministro Delfim Moreira Júnior. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Cia. Valença Industrial. Recorridos: João Batista Pereira e outro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior.

Processo 1.058-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim. Revisor: Ministro Godói Ilha. Recorrente: Cruz & Cia. Recorrente: Joana Teixeira Almeida.

Recurso de revista de decisão da JCJ de Aracaju. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo 1.298-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim. Revisor: Ministro Godói Ilha. Recorrente: Germano José da Rosa Calvete.

Recorrida: Sociedade Gráfica Ltda. Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando a baixa do processo ao Tribunal a quo para julgamento do recurso ordinário, unanimemente.

Processo 1.300-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim. Revisor: Ministro Godói Ilha. Recorrente: Empresa de Transporte Gravataiense Ltda. Recorridos: Carlos Eccel e outros. Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo 6.310-53

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Depósito "Tem Tudo". Recorrido: Wilhelm Gross. Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ de São Paulo. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unanimemente.

Processo 8.336-53

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Jair Rodrigues.

Recorrido: Metalúrgica Scio Ltda. Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de empate na votação, tendo sido determinada a convocação do Sr. Ministro Edgard Sanches, nos termos do artigo 7.º do Regimento Interno. A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, os Srs. Ministros Astolfo Serra e Godói Ilha votaram dando provimento ao recurso para julgar procedente a reclamação e os Srs. Ministros Rômulo Cardim e Carvalho Júnior confirmando a decisão recorrida.

Processo 6.376-53

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Frigorífico Alselmi Sociedade Anônima. Recorridos: Artônio Telmo e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim. Pelo recorrente falou o advogado Doutor A. Padua Brito.

Processo 6.360-53

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Fábrica de Calçados Ferreira Souto S. A. Recorrido: Sebastião Gomes da Silva e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo 6.445-53

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Padaria e Confeitaria Maracanã.

Recorrido: Cici Ciriaco dos Santos. Recurso de revista de decisão da 6.ª JCJ. de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 6.451-53

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Henrique Dias e outros. Recorrido: Salvador Sperandeo. Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo 6.452-53

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Banco Português do Brasil S. A.

Recorrido: Nelson Laino Cabral. Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de empate na votação, tendo sido determinada a convocação do Sr. Ministro Edgard Sanches, de acordo com o artigo 7.º do Regimento Interno, para desempate do conhecimento da preliminar de coisa julgada. A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso e, quanto à preliminar, os Senhores Ministros Astolfo Serra, relator, e Godói Ilha votaram pela rejeição da preliminar de coisa julgada e os Srs. Ministros Rômulo Cardim e Carvalho Júnior dando acolhida a essa preliminar.

Processo 1.310-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim. Revisor: Ministro Godói Ilha. Recorrentes: Gildo Teixeira de Assunção e outros. Recorrido: Socil — Pro-Pecuária S. A.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de empate na votação, tendo sido determinada a convocação do Sr. Ministro Edgard Sanches, de acordo com o artigo 7.º do Regimento Interno. A Turma, contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim, relator, conhecendo do recurso; no mérito, os Senhores Ministros Rômulo Cardim e Astolfo Serra votaram negando provimento ao recurso, e os Srs. Ministros Godói Ilha, revisor, e Carvalho Júnior lhe dando provimento, em parte, para condenar a empresa ao pagamento dos salários retidos.

Processo 1.711-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim. Revisor: Ministro Godói Ilha. Recorrente: Cia. Fôrça e Luz Nordeste do Brasil. Recorridos: Manuel Soares e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente as reclamações, unanimemente.

Processo 1.316-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim. Revisor: Ministro Godói Ilha. Recorrente: Eduardo Coelho (Açougue Granadeiro).

Recorrido: Pedro da Silva Valgas. Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo 6.467-53

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Antônio Honório Dias. Recorrido: Serfina da Silva.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 6.470-53

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Armazém e Bar São Jorge. Recorrida: Ana Maria Marazzo da Silva.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim. Após o julgamento desse processo, havendo o Sr. Ministro Rômulo Cardim solicitado permissão para retirar-se, por motivo justificado, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, encerrando a sessão, às 16 horas.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1955. — Agnelo Bergamini de Abreu, Secretário.

Segunda Turma

RESUMO DA ATA DA 29.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DO ANO DE 1955

Presidente — Ministro Edgard Ribeiro Sanches — Procurador — Dr. Raul Sento Sé Gravata — Secretário — Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Ministro — Mário Lopes de Oliveira e Oscar Saraiva. Deixou de comparecer por motivo justificado o Sr. Ministro Valdemar Marques.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo 1.411-55

Relator — Ministro Mário Lopes de Oliveira. Agravante: A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. Agravado — João Romariz. Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 1.938-55

Relator: Ministro — Mário Lopes de Oliveira. Agravante — T. Johansen — Engenharia e Construções. Agravado — José Correia dos Santos.

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 9.ª JCJ do Distrito Federal. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 1.552-55

Relator — Ministro Têlio da Costa Monteiro. Agravante — José Tomás de Santana e Alfredo Murinelly de Carvalho. Agravada — Empresa "A Noite". Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região. P Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 1.937-55

Relator — Ministro Têlio da Costa Monteiro. Agravante P Cia. Ind. de Grandes Hotéis (Hotel Glória). Agravado: João Rodrigues dos Santos.

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 9.ª JCJ do Distrito Federal. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 2.238-55

Relator — Ministro Têlio da Costa Monteiro. Agravante: Cia. de Seguros Garantia Industrial Paulista (Gip).

Agravante — Cirio de Arruda Corrêa
Agravado — Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 7.037-54

Relator — Ministro Edgard Sanches.

Agravante — Hirácio Fiat, Reimão. Agravado: Cia. Fiação do Rio de Janeiro.

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 3.218-55

Relator — Ministro Edgard Sanches.

Agravante: Diigenes de Sousa Leão. Agravado — Júlio Balbino da Silva. Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 1.ª J.C.J. do Recife. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 2.249-55

Relator — Ministro Edgard Sanches.

Agravante — Benedito Inácio. Agravado: Sítio Bungiro Sato. Agravo de instrumento de despacho do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Linas. — Resolveu-se converter o julgamento em diligência, a fim de que o agravado contramine o agravo, unanimemente.

Processo 5.848-54

Relator — Ministro Oscar Saraiva. Revisor — Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recorrente — Valfrido Almeida Carvalho. Recorrido — Ventura Amarel da Cruz.

Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, parcial para mandar, em relação aos dias de repouso remunerado não gozados, que a importância que lhe foi correspondente, seja apurada em execução, em fase do que constar do livro o referido, unanimemente.

Processo 5.853-54

Relator — Ministro Oscar Saraiva. Revisor — Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recorrente — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Recorrido: Filadelfo Francisco Doirado.

Recurso de revista de decisão da 2.ª J.C.J. de São Paulo. — Resolveu-se vencer o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, acolhida a preliminar de incompetência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento.

Processo 1.195-55

Relator — Ministro Edgard Sanches.

Revisor — Ministro Oscar Saraiva. Recorrente — Comércio e Indústria de Bicicletas Hormex S. A.

Recorrido — Nivaldi Caldas Brandão.

Recurso de revista de decisão da 7.ª J.C.J. do Distrito Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Edgard Sanches, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo 1.444-35

Relator — Ministro Edgard Sanches.

Revisor — Ministro Oscar Saraiva. Recorrente — Júlio Rosseto. Recorridos — Elevadores Atlas Sociedade Anônima.

Recurso de revista de decisão da 1.ª J.C.J. de São Paulo. — Resolveu-se adiar o julgamento a fim de aguardar a presença do Sr. Ministro Valdemar Marques para tomar parte na votação. Os Srs. Ministro Edgard Sanches, relator, e Têlio da Costa

Monteiro, não conheceram do recurso, e os Srs. Ministros Oscar Saraiva, revisor e Mário Lopes de Oliveira, dêle conheceram.

Processo 1.697-55

Relator — Ministro Edgard Sanches.

Revisor — Ministro Oscar Saraiva. Recorrente — Padaria Comercial. Recorridos — João dos Reis e Galvão Francisco Mota.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de pedido de vista do Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. A Turma, sem divergência, conheceu do recurso; no mérito, os Srs. Ministros Edgard Sanches, relator, Oscar Saraiva e Têlio da Costa Monteiro, lhe deram provimento a fim de autorizar o desconto das importâncias pagas in natura.

Processo 6.345-54

Relator — Ministro Oscar Saraiva. Revisor — Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recorrente — Cia. Docas da Bahia. Recorrido — Geraldo Dalmácio de Brito.

Recurso de revista de decisão da 3.ª J.C.J. de Salvador. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo 6.957-54

Relator — Ministro Oscar Saraiva. Revisor — Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recorrente — Barros & Cia. Recorridos — Manuel Nicolau Soares e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo 1.722-55

Relator — Ministro Edgard Sanches.

Revisor — Ministro Oscar Saraiva. Recorrente — Emp. Duran de Transportes.

Recorrido — Manuel Pompilio Gomes da Silva.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.850-55

Relator — Ministro Edgard Sanches. Revisor — Ministro Oscar Saraiva.

Recorrente — Benevides Pinto. Recorrido — Paulo Kreipp.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Processo 1.852-55

Relator — Ministro Edgard Sanches.

Revisor — Ministro Oscar Saraiva. Recorrente — João Batista da Silveira.

Recorridos — Pereira & Cia. Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

As quatorze horas e cinquenta minutos, esgotada a pauta, o Senhor Ministro Presidente suspendeu os trabalhos, declarando encerrada a sessão. Rio, 20 de junho de 1955. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 2.ª Turma.

DESPACHO

PROCESSO TST — 357-54

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região

Recorrentes: Turkenitch & Fialcov — Recorrido: Joaquim da Silva Dias. Usando das atribuições que me confere a alínea "a" do artigo 61 do

Regimento Interno, defiro o pedido de desistência do recurso".

Registrado e publicado, baixem os autos ao Tribunal de origem para que produza os efeitos legais.

Em 13 de junho de 1955. — Mário Lopes de Oliveira, Relator.

Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 27 DE JUNHO DE 1955 (SEGUNDA-FEIRA)

Processo TST. n.º 296-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Villani & Filhos Ltda. e Joselino Ferreira da Silva.

Processo TST. n.º 7.311-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Lourival Francisco Leandro e Estrada de Ferro Leopoldina.

Processo TST. n.º 7.319-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. Interessados: Anacleto Borges e Viúva Caldas Júnior & Cia. Ltda.

Processo TST. n.º 7.395-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e Antônio da Fonseca Fabelo e outros.

Processo TST. n.º 7.407-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. Interessados: Juvenal de Freitas Ribeiro e Baduy & Cia.

Processo TST. n.º 7.559-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª Junta de Conciliação do Julgamento do Distrito Federal.

Interessados: Domingos Ribeiro do Valle e Osvaldo Caetano da Silva.

Processo TST. n.º 7.513-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados: Albertin Guglielmo e Perval S. A. Importadora Comércio e Indústria.

Processo TST. n.º 7.544-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. Interessados: João Lyo de Moraes e Banco Meridional de Minas Gerais S. A.

Processo TST. n.º 7.559-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca da Escada.

Interessados: Cia. Industrial Pirapama e Paulo Francisco de Moura.

Processo TST. n.º 7.634-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: João Ferreira de Barros e Espólio de Antônio Garcia Fernandes.

Processo TST. n.º 87-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: José Luiz Mecânica e Mário Ferreira de Medeiros.

Processo TST. n.º 89-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: João Maurício de Lima e J. Isnard & Cia. Ltda.

Processo TST. n.º 136-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Cia. Vale do Rio Doce S.A. e João Francisco dos Reis.

Processo TST. n.º 139-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região. Interessados: Société Cotonière Belge Brésillienne S.A. e Manoel Afonso do Nascimento e outros.

Processo TST. n.º 257-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados: Benedito da Costa e Metalúrgica Paulista S.A.

Processo TST. n.º 298-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. Interessados: Curtume Júlio Hadler S.A. e Paulinho Vieira da Rosa.

Processo TST. n.º 363-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. Interessados: Armazéns Colombo Ltda. e Olzimar Rodrigues Andaraê e outros.

Processo TST. n.º 451-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. Interessados: Valdemar Soares Fátima e Anselmi & Cia.

Processo TST. n.º 689-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Julz de Fora.
Interessados: Malharia Santa Edwiges e Irene Batista Rocha.

Processo TST. n.º 814-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: Villani & Filhos Limitada e Franklin Ferreira.

Processo TST. n.º 829-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.
Interessados: Irmãos Zanin e Hirotsugu Koike.

Processo TST. n.º 895-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 3.ª Região.
Interessados: Cia. Construtora Concreto Armado (Válter Coscarelli) e Osvaldo Antônio Cecílio.

Processo TST. n.º 940-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 5.ª Região.
Interessados: Gervásio Marques de Oliveira e outros e Empresa Magalhães de Transporte.

Processo TST. n.º 998-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.
Interessados: João Barreto e Fausto Voltan e Fernando Hackradft - Aduos e Colas S. A.

Processo TST. n.º 1.084-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 3.ª Região.
Interessados: Joaquim Dutra Júnior e outros e Cia. Textil Bernardo Mascarenhas.

Processo TST. n.º 1.140-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 9.ª J.C.J. do D. Federal.
Interessados: Usina São Cristóvão Tintas S.L. e Alzir Dias de Azevedo.

Processo TST. n.º 1.163-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: Cia. de Transportes Comercial Importadora e José Dias.

Processo TST. n.º 1.252-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 4.ª Região.

Interessados: Weishappel & Cia e Ernani Carneiro.

Processo TST. n.º 1.264-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 3.ª Região.
Interessados: Hospital Vera Cruz Ltda. e José Maria Pascoal.

Processo TST. n.º 1.382-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: Ornailda Pinto Corréa e Luiz Severiano Ribeiro.

Processo TST. n.º 1.383-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: Antomary Ruy de Sant. Cruz Lima e "O Popular" (Editora Independência S. A. e os mesmos).

Processo TST. n.º 1.499-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 4.ª Região.
Interessados: Emydio Rodrigues Duarte e Delcio da Silva.

Processo TST. n.º 1.503-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 6.ª Região.
Interessados: Josefa Marques da Silva e Fiação e Tecelagem Santa Lígia Ltda.

Processo TST. n.º 1.506-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 6.ª Região.
Interessados: Josefa Marques da Silva e Fiação e Tecelagem Santa Lígia Ltda.

Processo TST. n.º 1.524-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 3.ª Região.
Interessados: Cia. Aços Especiais Itabira e José Martins Baroni e Maurílio Ferreira Júnior.

Processo TST. n.º 1.525-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 3.ª Região.
Interessados: Usina Panificadora Ltda. e Célia Alves de Souza.

Processo TST. n.º 1.570-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 6.ª Região.
Interessados: Gotonifício Othon Bezerra de Melo S.A. e Francisca Maria da Silva.

Processo TST. n.º 1.595-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 9.ª J.C.J. do D. Federal.
Interessados: Cia. Transportes Comercial e Importadora e João Bezerra dos Santos.

Processo TST. n.º 1.643-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 4.ª Região.
Interessados: Afonso Machado e Gilbert Pelufa e Maria Cristina Pelufa.

Processo TST. n.º 1.758-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 6.ª Região.
Interessados: Hadson Cesar e São Paulo Cia. Nacional de Seguros de Vida. - Os mesmos.

Processo TST. n.º 1.759-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 4.ª Região.
Interessados: Cel. Pedro Osório S. A. e João Garcia de Barros e outros.

Processo TST. n.º 2.273-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.
Interessados: Cláudio Ribeiro e Damázio de Souza Pinto e outros.

Processo TST. n.º 2.302-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.

Interessados: João Galdino Vitorino de Barros e Independência Auto Onibus Ltda.

Processo TST. n.º 5.021-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.
Interessados: o Joaquim de Oliveira e Metafúrgica Paulista S. A.

Processo TST. n.º 5.740-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª J.C.J. do D. Federal.
Interessados: Seda Moderna S. A. e Luciano Grossi.

Processo TST. n.º 43-55
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.
Interessados: Manuel Zurista Parejo e outr. e Cia. Brasileira de Grandes Hotéis de São Paulo (Esplanada Hotel).

Processo TST. n.º 1.10-55
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região, proferido em execução.
Interessados: Cia. Cerâmica Jundiense e Benedito Pedrosa de Oliveira e outros.

Processo TST. n.º 1.830-55
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalho.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
Interessados: assualte Scovino e "O Rei dos Cabritos".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

3.ª Câmara
Ns. 33.256 - 33.187 - 33.252 - 33.243 - 33.359.

4.ª Câmara
Ns. 33.319 - 33.367 - 33.316 - 33.125 - 33.317.

5.ª Câmara
Ns. 33.177 - 33.306 - 33.298 - 33.236 - 33.198.

6.ª Câmara
Ns. 33.286 - 33.201 - 33.255 - 33.292 - 33.189.

7.ª Câmara
Ns. 32.940 (Redistribuição) - 31.583 - 33.262 - 33.171 - 33.219.

8.ª Câmara
Ns. 16.219 (Redistribuição) - 32.932 - 33.253 - 33.306 - 33.202.

Apelações Criminais

1.ª Câmara
Ns. 21.279 - 21.286 - 21.291 - 21.292 - 21.283 - 21.265 - 21.304 - 21.312 - 21.303.

2.ª Câmara
Ns. 21.267 - 21.280 - 21.282 - 21.278 - 21.290 - 21.319 - 21.309 - 21.311 - 21.309.

Apelações Cíveis

1.ª Câmara
Ns. 33.263 - 33.201 - 33.290 - 33.275 - 33.294 - 33.318.

2.ª Câmara
Ns. 33.172 - 33.278 - 33.320 - 33.127 - 33.216 - 33.293 - 33.378.

TÉRMO DA 64.ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1955

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. - Escrivão, Carmen Cabalcanti de Albuquerque, Secretário da Vice-Presidência.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinqüenta e cinco, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edvardo Espinola Filho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, comigo Secretário, servindo de Escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador, ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sorteio, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos: